



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PUBLICADO

DATA: 30 de Agosto de 2025

EDIÇÃO: 10089 PÁGINA(S): B1

ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

LEI Nº 092/2025

Súmula:-

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Apucarana a Sra. AÍDA SANTOS ASSUNÇÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES MOISÉS TAVARES DOMINGOS, ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA E GUILHERME MERCADANTE LIVOTI E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Apucarana a Sra. AÍDA SANTOS ASSUNÇÃO, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art. 2º** Nos termos do art. 20 da Resolução nº. 2, de 20 de maio de 1980, o autor da proposição será responsável pela entrega da homenagem a agraciada, podendo realizá-la no local e da forma que julgar mais adequada, sem obrigatoriedade de sessão solene na Câmara Municipal.
- Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de agosto de 2025.

RODOLFO MOTA

Prefeito Municipal